



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 62/2023, PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2023: (AO PROJETO DE LEI Nº 38/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Lucianópolis, para o exercício de 2024”)

I – DA PROPOSTA

A presente proposta visa destinar 50%, isto é R\$ 137.500,00 que deverá ser destinado à reforma e manutenção do prédio da Unidade Básica de Saúde UBS Lauro Borges, e 50%, ou seja, R\$ 137.500,00, para construção de um Poço Artesiano, devidamente equipado para o fornecimento de água potável para a população.

II – DO VOTO

Após minuciosa análise, podemos concluir que o projeto está de acordo com as diretrizes fundamentais a qual devemos analisar, conforme o disposto no artigo 56, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o voto.

III – DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Sem óbices, opinamos pela aprovação do projeto em tela, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2.023.


PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 53/2023, referente a Proposta de emenda impositiva nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 38/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Lucianópolis, para o exercício de 2024”.

I – DA PROPOSTA

A presente proposta tem como finalidade destinar 50% (cinquenta por cento), isto é R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), que deverá ser destinado à reforma e manutenção do prédio da Unidade Básica de Saúde UBS Lauro Borges e 50% (cinquenta por cento), ou seja 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), para a construção de um Poço Artesiano, devidamente equipado para o funcionamento de água potável para a população.

II – DO VOTO

Após minuciosa análise, podemos concluir que o projeto está de acordo com as diretrizes fundamentais a qual devemos analisar, conforme o disposto no artigo 56, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o voto.

III – DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Sem óbices, opinamos pela aprovação do projeto em tela, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER Nº 62/2023, referente ao Proposta de Emenda Impositiva nº 01/2023: ao Projeto de Lei nº38/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Lucianópolis para o exercício de 2024”.

O parecer desta comissão tem por finalidade analisar e julgar a constitucionalidade e estrutura do projeto em tela, e, assim, dar o seu devido provimento.

I – DA PROPOSTA

A presente proposta visa destinar 50%, isto é R\$ 137.500,00 que deverá ser destinado à reforma e manutenção do prédio da Unidade Básica de Saúde UBS Lauro Borges, e 50%, ou seja, R\$ 137.500,00, para construção de um Poço Artesiano, devidamente equipado para o fornecimento de água potável para a população.

II – DO VOTO

Após minuciosa análise, podemos concluir que o projeto está de acordo com as diretrizes fundamentais a qual devemos analisar, conforme o disposto no artigo 56, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o voto.

III – DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Sem óbices, opinamos pela aprovação do projeto em tela, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2.023.


JOILTO MOREIRA GOMES – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER Nº 53/2023, referente a Proposta de emenda impositiva nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 38/2023, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Lucianópolis, para o exercício de 2024.

O parecer desta comissão tem por finalidade analisar e julgar a constitucionalidade e estrutura do projeto em tela, e, assim, dar o seu devido provimento.

I – DA PROPOSTA

A presente proposta tem como finalidade a destinar 50% (cinquenta por cento), isto é R\$137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), que deverá ser destinado à reforma e manutenção do prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS Lauro Borges e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), para a construção de um poço artesiano, devidamente equipado para o funcionamento de água potável para a população.

II – DO VOTO

Após minuciosa análise, podemos concluir que o projeto está de acordo com as diretrizes fundamentais a qual devemos analisar, conforme o disposto no artigo 56, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o voto.

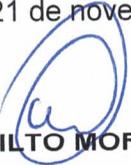
III – DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Sem óbices, opinamos pela aprovação do projeto em tela, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.


JOILTO MOREIRA GOMES – Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.cameralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE E POLÍTICA SOCIAL

PARECER Nº 37/2023, referente a Proposta de Emenda Impositiva nº 01/2023: ao Projeto de Lei nº 38/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Lucianópolis para o exercício de 2024”.

O parecer desta comissão tem por finalidade analisar e julgar a constitucionalidade e estrutura do projeto em tela, e, assim, dar o seu devido provimento.

I – DA PROPOSTA

A presente proposta visa destinar 50%, isto é R\$ 137.500,00 que deverá ser destinado à reforma e manutenção do prédio da Unidade Básica de Saúde UBS Lauro Borges, e 50%, ou seja, R\$ 137.500,00, para construção de um Poço Artesiano, devidamente equipado para o fornecimento de água potável para a população.

II – DO VOTO

Após minuciosa análise, podemos concluir que o projeto está de acordo com as diretrizes fundamentais a qual devemos analisar, conforme o disposto no artigo 56, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o voto.

III – DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Sem óbices, opinamos pela aprovação do projeto em tela, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2.023.

LIDIANE FERREIRA LIMA SALES – Relatora



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE E POLÍTICA SOCIAL

PARECER N° 31/2023, referente a Proposta de Emenda Impositiva n° 01/2023 ao Projeto de Lei n° 38/2023, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Lucianópolis, para o exercício de 2024”...

O parecer desta comissão tem por finalidade analisar e julgar a constitucionalidade e estrutura do projeto em tela, e, assim, dar o seu devido provimento.

I – DA PROPOSTA

A presente proposta tem como finalidade destinar 50% (cinquenta por cento), isto é R\$137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), que deverá ser destinado à reforma e manutenção do prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS Lauro Borges e 50 % (cinquenta por cento), ou seja R\$137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), para a construção de um poço artesiano, devidamente equipado para o funcionamento de água potável para a população.

II – DO VOTO

Após minuciosa análise, podemos concluir que o projeto está de acordo com as diretrizes fundamentais a qual devemos analisar, conforme o disposto no artigo 56, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o voto.

III – DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Sem óbices, opinamos pela aprovação do projeto em tela, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.


LIDIANE FERREIRA LIMA SALES – Relatora